PORTARIA Nº 145/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-**EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar maior fluidez no trânsito do Recife, especialmente no Arruda,

R E S O L V E:

I - Estabelecer Ponto de Táxi na Rua Ramiz Galvão, no trecho compreendido entre o poste de concreto nº 3/5020 e a Av. Beberibe, no lado direito da via, no sentido do poste para a Av. Beberibe;

II - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Ramiz Galvão, no trecho compreendido entre a Av. Beberibe e o poste regulamentar no lado oposto ao poste de concreto nº 3/5020, no lado direito da via, no sentido da Av. Beberibe para o poste regulamentar;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 1º de abril de 1999;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de março de 1999.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**

EMTU/RECIFE
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 145/99

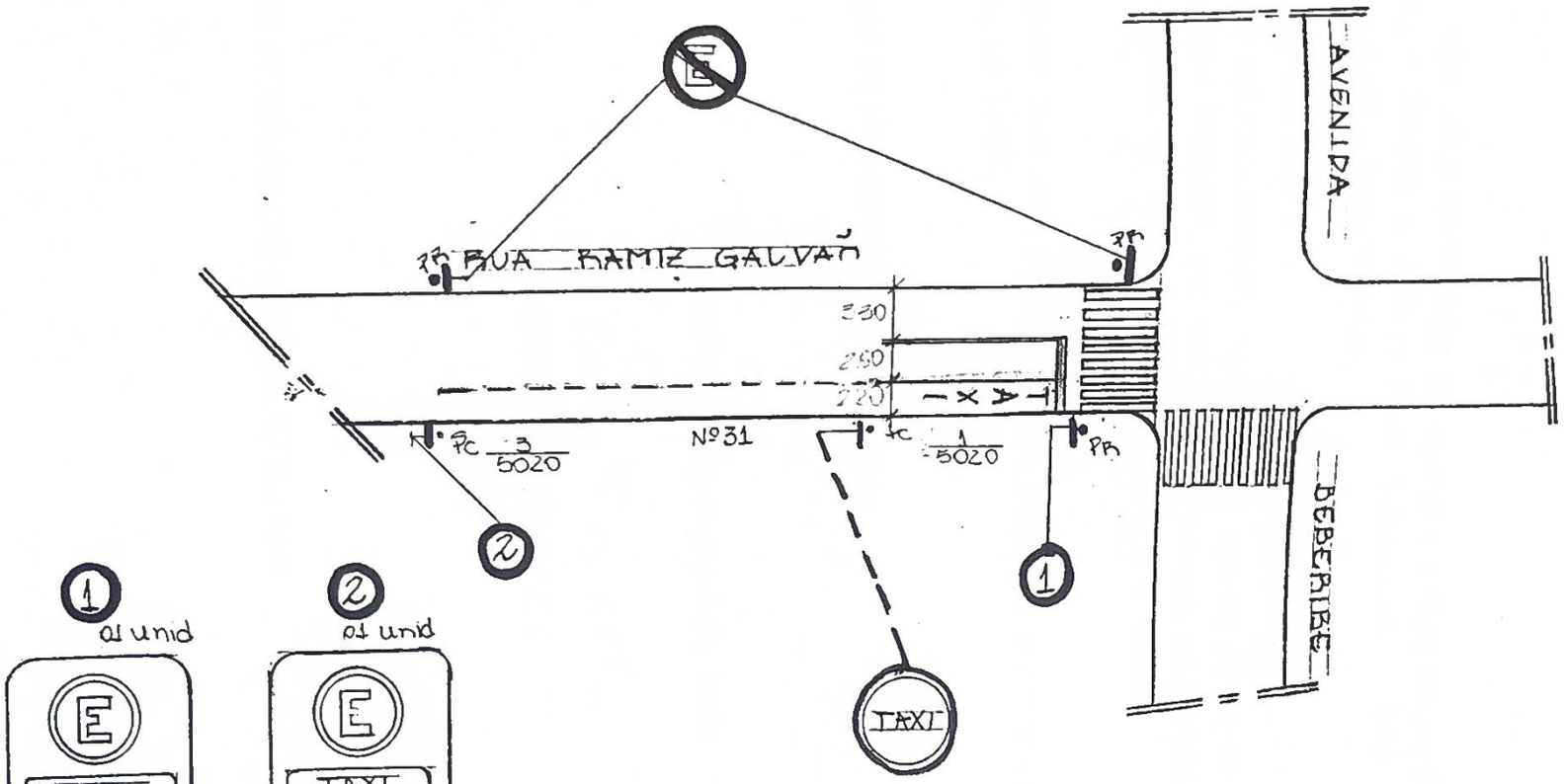

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO
D.T. TRÂNSITO/DOT ——— DPRT

ARQUIVO

EQUIPE TÉCNICA:
JOÃO BATISTA
TERESA PINTO

CI:

Nº PROJ: 12

DATA: MAR/99

LOCAL: ARAUCÁRIA

FRANCHA: ÚNICA

ESC: 1/500

DESENHO: PAULA VANUSCA

ASSUNTO:
PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL.